DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
- ***Licitações e Contratos*** 2
  - Aviso de Licitação 2
  - Homologação / Adjudicação 2
  - Autorização de Contratação Direta 2
- ***Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal*** 2
  - Audiência Pública 2
- ***Concursos Públicos/Processos Seletivos*** 4
  - Convocação 4
  - Edital 6
- ***Editais*** 22
  - Habitação 22

Poder Legislativo 25
- ***Licitações e Contratos*** 25
  - Pregão 25

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 59.851.543/0001-65
Praça Professor Ivo Vanuchi
Telefone: (16) 3810-9000
Site: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

Câmara Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 68.326.016/0001-22
Rua Pará, 1841
Telefone: (16) 3810-0800
Site: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 078/2026
PROC. ADM. n.º 1940/2026
Tipo da Licitação: Menor Valor Global do Lote

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CERCAMENTO EM ÁREAS PÚBLICAS, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA-SP, COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TELA SOLDADA GALVANIZADA, INCLUINDO MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA E SERVIÇOS COMPLEMENTARES NECESSÁRIOS À PERFEITA EXECUÇÃO DO OBJETO, DE FORMA PARCELADA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS DESCRIÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.

A realização da sessão será no dia 11/09/2026 – Às 09h00 no endereço eletrônico: https://bllcompras.com/Home/Login.

O Edital completo está disponível para consulta e retirada no endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): www.pncp.gov.br/app/editais.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3728-2427.

São Joaquim da Barra, 24 de agosto de 2026.
Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito

.....

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2026
Tipo: ARP

GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA E TORNEAMENTO DE PEÇAS PARA BOMBAS, REGISTROS E VÁLVULAS, ESTRUTURAS METÁLICAS E TELHADOS METÁLICOS E DEMAIS EQUIPAMENTOS PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, DE FORMA PARCELADA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS DESCRIÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, faz saber a todos os interessados que de acordo com o julgamento da Pregoeira MAYARA LEMOS BREGANTIN, referente à modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 071/2026, fica homologado o certame e adjudicado o seu objeto à(s) empresa(s):

Razão Social / Fornecedor	CNPJ / CPF	Instrumento Gerado	Valor Homologado
VM SOLUÇÃO INDUSTRIAL EIRELI - ME	29.938.144/0001-75	ARP Nº 01.071/2026	**R$ 960.000,00**
Itens homologados: 1, 2, 3, 4			
VALOR TOTAL HOMOLOGADO:			**R$ 960.000,00**

Publique-se na forma da Lei.
São Joaquim da Barra/SP, 24 de agosto de 2026.
DR. WAGNER JOSÉ SCHMIDT
Prefeito Municipal

.....

Autorização de Contratação Direta

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 026/2026 – ART. 74 DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2156/2026.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CERTIFICAÇÃO DOS ANALISADORES DE FLÚOR, PH E TURBIDÍMETRO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA (E.T.A.), DE ACORDO COM AS DESCRIÇÕES, QUANTATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2156/2026.

Razão Social / Fornecedor	CNPJ / CPF
DIGICROM ANALÍTICA LTDA - EPP *RUA DOS MARIANOS, N.º 227 – BAIRRO CAMPO GRANDE, SÃO PAULO/SP, CEP. 04.691-110*	60.160.546/0001-31
R$ 21.670,00 (vinte e um mil e seiscentos e setenta reais)	

Acato o parecer do Departamento Jurídico e da Comissão Municipal de Licitação por seus próprios fundamentos.

Estando o processo formalmente em ordem, e havendo possibilidade legal de se proceder à contratação, autorizo a **inexigibilidade de licitação**, nos termos do ART. 74 DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021 e determino a lavratura do instrumento contratual que se fizer necessário para a contratação conforme Processo Administrativo nº 2156/2026.

Publique-se na forma da Lei.
São Joaquim da Barra, 25 de agosto de 2026.
DR. WAGNER JOSÉ SCHMIDT
Prefeito Municipal

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA A ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS EXERCÍCIO DE 2027.

O PREFEITO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe

confere o cargo e invocando os princípios da transparência e da publicidade que regem a administração pública, torna público de acordo com o disposto no art. 48, §1°, I, da LC n° 101, de 04.05.2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, a realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA, no dia 27 de agosto de 2026, com início às 18h30m na sede da Câmara Municipal de São Joaquim da Barra, situada na Rua Pará, nº 1841, Bairro Bela Vista, para análise e discussão do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2027.

A participação de todos é muito importante.

São Joaquim da Barra, 25 de agosto de 2026.

Dr. Wagner José Schmidt

Prefeito de São Joaquim da Barra/SP.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ. 59.851.543/0001-65

CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP, através do Prefeito Municipal, obedecendo à classificação constante no Edital de Divulgação de **Resultados do Concurso Público 01/2022**, homologado em 30/09/2022, convoca o(a) candidato(a) abaixo classificado(a) ao emprego de **Agente Administrativo para comparecer, no prazo de 72 (setenta e duas) horas**, item 4.3 do edital, **no Departamento de Recursos Humanos,** apresentando os documentos relacionados abaixo:

- **Carteira de Trabalho digital (cópia dados cadastrais) – cartão PIS/PASEP**
- **01 (uma) foto ¾**
- **Título Eleitoral e comprovante quitação com a justiça eleitoral**
- **Certificado de reservista (se for do sexo masculino)**
- **CPF**
- **Certidão de Nascimento (se for solteiro)**
- **Certidão de Casamento (se for casado)**
- **Atestado de Óbito (quando viúvo)**
- **Declaração de dependentes IRRF, caso tenha dependente(s).**
- **R.G. (carteira de identidade)**
- **Comprovante de residência atualizado**
- **Comprovante de escolaridade/requisitos (conforme edital)**
- **Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, ou é servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público.**
- **Atestado de antecedentes criminais**
- **Declaração de Acúmulo de cargo (positiva/negativa)**
- **Declaração de Afro-brasileiros nos termos da Lei (quando convocado (a) pela cota.**
- **Número da Conta Bancária no Bradesco**
- **Exame médico admissional –** Levar o agendamento enviado via e.mail e apresentar ao médico do trabalho. ***OBSERVAÇÃO SOMENTE REALIZAR O EXAME MÉDICO SE FOR ACEITAR O EMPREGO E SE ESTIVER COM TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA E NO PRAZO.***

OBSERVAÇÃO – *ALÉM DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS, FAVOR TRAZER OS XEROX DOS MESMOS.*
O NÃO COMPARECIMENTO dentro do prazo estipulado caracteriza a desistência automática do candidato, item 4.4 do edital.
Horário de entrega dos documentos no Departamento de Recursos Humanos: 12h às 16h30min.

Dr. Wagner José Schmidt
PREFEITO

JULIA MONTEIRO LIMA (110º lugar)
Rio Grande do Norte , xx53 Casa, Vila Deieno - São Joaquim da Barra/SP

PRAÇA PROF.IVO VANNUCHI, S/N.
VILA BELA VISTA
3810.9015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ. 59.851.543/0001-65

CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP, através do Prefeito Municipal, obedecendo à classificação constante no Edital de Divulgação de **Resultados do Concurso Público 01/2024**, homologado em 06/06/2024, convoca o(a) candidato(a) abaixo classificado(a) ao emprego de **EDUCADORA para comparecer, no prazo de 72 (setenta e duas) horas**, item 13.12 do Edital, **no Departamento de Recursos Humanos,** apresentando os documentos relacionados abaixo:

- **01 (uma) foto ¾**
- **Título Eleitoral e comprovante quitação com a justiça eleitoral**
- **Certificado de reservista (se for do sexo masculino)**
- **CPF**
- **Certidão de Nascimento (se for solteiro)**
- **Certidão de Casamento (se for casado)**
- **Atestado de Óbito (quando viúvo)**
- **Declaração de dependentes IRRF, caso tenha dependente(s).**
- **R.G. (carteira de identidade)**
- **Comprovante de residência atualizado**
- **Comprovante de escolaridade/requisitos (conforme edital)**
- **Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público.**
- **Atestado de antecedentes criminais**
- **Declaração de Acúmulo de cargo (positiva/negativa)**
- **Declaração de Afro-brasileiros nos termos da Lei (quando convocado (a) pela cota.**
- **Carteira de Trabalho digital (cópia dados cadastrais) – cartão PIS/PASEP**
- **Número Conta Bancária no Bradesco**
- **Exame médico admissional –** Levar o agendamento enviado via e.mail e apresentar ao médico do trabalho. ***OBSERVAÇÃO SOMENTE REALIZAR O EXAME MÉDICO SE FOR ACEITAR O EMPREGO E SE ESTIVER COM TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA E NO PRAZO.***

OBSERVAÇÃO – *ALÉM DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS, FAVOR TRAZER OS XEROX DOS MESMOS.*
O NÃO COMPARECIMENTO dentro do prazo estipulado caracteriza a desistência automática do candidato, item 13.13 do edital.
Horário de entrega dos documentos no Departamento de Recursos Humanos: 12h às 16h30min.

Dr. Wagner José Schmidt
PREFEITO

JANAÍNA SILVA OLIVATO (64º lugar)
Rua Ceará, x98 Casa, Baixada - São Joaquim da Barra

PRAÇA PROF.IVO VANNUCHI, S/N.
VILA BELA VISTA
3810.9015

EDITAL Nº 02/2026 – PROCESSO DE SELEÇÃO DE DOCENTES QUE TEM POR FINALIDADE O PREENCHIMENTO DAS VAGAS IMEDIATAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA FUNÇÕES DE DIRETOR DE ESCOLA.

O Departamento Municipal de Educação de São Joaquim da Barra, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna público o Edital de Abertura do Processo de Seleção 02/2026 para o preenchimento das vagas imediatas e formação de cadastro reserva, para Docentes do Quadro de Pessoal do Município para exercício das funções de Diretor de Escola e estabelece outras providências, de acordo com a Lei Municipal nº 144, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei Municipal nº 1.365, de 25 de janeiro de 2023, e a Lei Municipal nº 1366, de 25 de janeiro de 2023, e Decreto nº 1.712, de 01 de fevereiro de 2023.

1. CRONOGRAMA

DATAS	ETAPAS
25/08/2026	Publicação do Edital
03/09/2026	Início das inscrições e entrega dos títulos
04/09/2026	Término das inscrições e entrega dos títulos
09/09/2026	Divulgações das inscrições deferidas e resultado da análise dos títulos
10/09/2026	Recurso das inscrições e do resultado da análise de títulos
11/09/2026	Respostas dos recursos e homologação das inscrições e do resultado da análise dos títulos.
14/09/2026	Início da entrega do Plano de Gestão
16/09/2026	Término da entrega do Plano de Gestão
18/09/2026	Divulgação dos Planos habilitados
21/09/2026	Recurso do resultado dos Planos habilitados
22/09/2026	Respostas dos recursos e homologação dos Planos habilitados
23/09/2026	Apresentações dos Planos Gestores a comunidade escolar
24/09/2026	Publicação dos resultados dos Planos aprovados pela comunidade escolar.
25/09/2026	Recurso dos resultados dos Planos aprovados pela comunidade escolar.
28/09/2026	Respostas aos recursos e homologação dos Planos aprovados pela comunidade escolar
29/09/2026	Homologação do resultado final do Processo de Seleção com a classificação dos aprovados.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 O Edital nº 02/2026 tem por finalidade a seleção de Docentes para o preenchimento de vagas imediatas e a formação de cadastro reserva, para o exercício da função de Diretor de Escola, nas Unidades de Ensino mantidas pela Rede Pública Municipal de Ensino e o Departamento Municipal de Educação.

2.2 O Processo de Seleção contempla a valorização dos profissionais da Rede Municipal de Ensino e observará os princípios da Gestão Democrática previstas no Decreto 1.712, de 01 de fevereiro de 2023.

2.3 Os candidatos selecionados no cadastro de reserva poderão ser convocados e nomeados na hipótese de abertura de novas vagas ou as que vagarem dentro do prazo deste edital.

2.4 A Unidade de Ensino de que trata este Edital compreende a Unidade da Rede Pública Municipal de Ensino de São Joaquim da Barra, conforme ANEXO I.

2.5 O Processo de Seleção será realizado por critérios técnicos de avaliação, configurando a gestão democrática, envolvendo os conceitos de mérito e desempenho mediante as seguintes etapas:

2.5.1 Inscrição, apresentação de títulos e avaliação de títulos pela Comissão de Seleção, conforme o item 3 deste edital;

2.5.2 Entrega e avaliação do Plano de Gestão, conforme item 5 deste edital;

2.5.3 Apresentação do Plano de Gestão perante a comunidade escolar, conforme item 6 deste edital;

2.6 A coordenação geral deste Processo de Seleção será de responsabilidade da Comissão de Seleção, composta por membros representantes conforme **Portaria nº 2.500 de 24 de agosto de 2026.**

2.7 Em caso de desistência ou abandono do cargo, no decorrer do período de vigência do Processo de Seleção – 02/2026, poderão ser convocados, os candidatos classificados, obedecendo a ordem de classificação.

2.8 O prazo para impugnação deste edital é de dois dias úteis a partir da data da publicação.

3 DAS INSCRIÇÕES, APRESENTAÇÃO DE TÍTULOS E AVALIAÇÃO DE TÍTULOS PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO.

3.1. As inscrições se darão por meio da apresentação da Ficha de Inscrição constante do Anexo II deste Edital, contendo os dados pessoais, os dados e títulos acadêmicos, a formação complementar, os dados profissionais e um breve histórico sobre a atuação/experiências profissionais, e de cópias de todos os documentos pessoais e os títulos acadêmicos, comprovando os requisitos para assumir a função e possibilitando a avaliação do currículo acadêmico profissional do candidato pela Comissão de Seleção, conforme critérios de pontuação previstos na letra a do item 7.2.1 e letra a do item 7.2.2.

3.2 A Ficha de Inscrição e toda a documentação deverá ser entregue no Departamento Municipal de Educação, localizado na Praça Magino Diniz Junqueira, nº 30, Centro, nesta cidade de **03/09/2026 a 04/09/2026**.

3.3. São requisitos para a inscrição no Processo de Seleção para as funções de:

3.3.1. Diretor de Escola:

3.3.1.1. Ser Docente ocupante de emprego público do Magistério Público Municipal, com, no mínimo, 5 (cinco) anos de efetivo exercício no magistério público municipal;

3.3.1.2. Licenciatura Plena em Pedagogia com Habilitação Especifica em Administração Escolar e ou pós-graduação na área de Educação;

3.3.1.3. Ter disponibilidade de trabalho com dedicação exclusiva;

3.3.1.4. Ser pessoa idônea, sem antecedentes criminais comprovadas por meio de certidão cível e criminal (no âmbito estadual e federal);

3.3.1.5. Não ter recebido, no exercício de cargo, emprego ou função pública, advertência escrita e/ou suspensão disciplinar nos últimos dois anos.

3.4 Serão desclassificados os servidores que não atenderem aos requisitos dispostos no item 3.3 deste Edital.

3.5 Os documentos necessários a comprovação dos requisitos legais, deverão ser entregues no Departamento Municipal de Educação juntamente com a Ficha de Inscrição.

3.6 O descumprimento de qualquer das instruções descritas neste Edital implicará na desclassificação do candidato.

3.7 O candidato deverá conhecer os termos deste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a função antes de efetuar a inscrição.

3.8 A participação no Processo de Seleção iniciar-se-á pela inscrição do candidato e implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e das decisões que possam ser tomadas pela Comissão de Seleção.

3.9 Para se inscrever no Processo de Seleção o candidato deverá, durante o prazo de inscrição:

3.9.1 Entregar ao Departamento Municipal de Educação a Ficha de Inscrição devidamente preenchida (modelo previsto no ANEXO II deste Edital);

3.9.2 Entregar juntamente com a Ficha de Inscrição os documentos demonstrando o preenchimento dos requisitos legais para função e todos os títulos para avaliação pela Comissão de Seleção.

3.10 A Ficha de Inscrição e os documentos deverão ser protocolados na sede do Departamento Municipal de Educação em envelope tipo ofício, **identificado e lacrado**, constando na parte externa da face frontal os seguintes dados:

PROCESSO DE SELEÇÃO – GESTÃO DEMOCRÁTICA – EDITAL Nº 02/2026
FUNÇÃO:
UNIDADE ESCOLAR – (para a qual está se candidatando)
NOME – (nome completo)
Contato telefônico – (DDD)
E-mail:

3.11 A inscrição do candidato implicará conhecimento e irrestrita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.12 No ato da inscrição o candidato deverá fazer a juntada dos documentos comprobatórios, conforme especificado neste Edital, sendo de sua exclusiva responsabilidade a veracidade dos documentos, sob as penas da lei.

3.13 A declaração falsa dos dados ou documentos constantes no "Requerimento de Inscrição", que comprometam a lisura do processo, determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa.

3.14 A Comissão se reserva ao direito de realizar diligência, para verificação da validade dos documentos apresentados, ou, ainda, solicitar ao candidato a apresentação de documentação complementar.

3.15 Não haverá, em hipótese alguma, outra data, horário ou forma para a entrega dos documentos comprobatórios.

3.16 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação e publicação de todos os atos, editais e comunicados referente a este processo de escolha, através do site do Diário Oficial do Município: https://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra.https://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1 A relação dos candidatos que tiverem a inscrição deferida e o resultado da análise dos títulos será divulgada a partir do dia 09/09/2026,através do site do Diário Oficial do Município: https://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barrahttps://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

4.2 O candidato que tiver qualquer discordância em relação ao resultado do indeferimento da inscrição ou do resultado da análise dos títulos poderá interpor recurso no dia **10/09/2026.**

4.3 Para recorrer, o candidato deverá realizar por meio de requerimento de interposição de recurso entregue aos cuidados da Comissão de Seleção, no Departamento de Educação, Praça Magino Diniz Junqueira, 30 – Centro – São Joaquim da Barra – SP – Processo de Seleção– Edital N.º 02/2026.

4.4 A Comissão analisará todos os recursos regulares até o dia 11/09/2026. As respostas aos recursos serão publicadas no endereço eletrônico site do Diário Oficial do Município: https://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barrahttps://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

4.5 Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontarem as circunstâncias que os justifiquem. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

4.6 A decisão final será soberana e definitiva, não existindo, dessa forma, recurso contra resultado de recurso.

4.7 A homologação das inscrições e do resultado da análise dos títulos será divulgada no dia 11/09/2026, no endereço eletrônico site do Diário Oficial do Município: https://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barrahttps://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

5. DA ENTREGA, AVALIAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO.

5.1 Os candidatos deverão basear a elaboração do Plano de Gestão, conforme unidade de ensino descrita no ANEXO I deste edital, respeitando prazos e condições previstas neste Edital.

5.2 A relação dos candidatos homologados para entrega do Plano de Gestão será divulgada em ordem alfabética no dia **11/09/2026**, no endereço eletrônico do Diário

Oficial do Município: https://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra.

5.3 Os candidatos deverão entregar o Plano de Gestão no Departamento Municipal de Educação, sito a Praça Magino Diniz Junqueira, 30 – Centro – São Joaquim da Barra, no período do dia **14/09/2026 a 16/09/2026.**

5.3.1 O Plano de Gestão deverá conter:

5.3.1.1 A Unidade de Ensino com suas ações e propostas;

5.3.1.2 É de responsabilidade exclusiva dos candidatos buscar os dados públicos referentes à Instituição para subsidiar a elaboração do seu Plano de Gestão, bem como apresentar o Plano de Gestão nos termos deste Edital.

5.3.1.3 Metas e ações da dimensão Pedagógica, metas e ações da dimensão Administrativa e metas e ações da dimensão Financeira.

5.3.1.4 O documento deve ser impresso, com suas páginas no tamanho A4.

5.4 Não serão considerados os documentos ilegíveis, com rasuras ou emendas, nem os que não atendam às especificações contidas neste Edital, ou enviados por e-mail, correspondência ou afins.

5.4.1 Não haverá, em hipótese alguma, outra data, horário ou forma para a entrega do Plano de Gestão.

5.5 Após a entrega do Plano de Gestão, ele não poderá sofrer alterações.

5.6 Não será homologado o Plano de Gestão em desacordo com as orientações deste edital.

5.7 Será considerado desistente e eliminado do Processo de Seleção o candidato que não entregar o Plano de Gestão nos termos deste Edital.

5.8 A Comissão de Seleção avaliará os Planos de Gestão conforme a **letra b do item 7.2.1 e letra b do item 7.2.2**.

5.9 O resultado dos Planos de Gestão habilitados será divulgado no dia **18/09/2026**, no endereço eletrônico do Diário Oficial do Município: https://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra.

5.10 O candidato que tiver qualquer discordância em relação ao resultado dos Planos de Gestão habilitados poderá interpor recurso no dia 21/09/2026.

5.11 Para recorrer, o candidato deverá realizar por meio de requerimento de interposição de recurso entregue aos cuidados da Comissão de Seleção, no Departamento Municipal de Educação, Praça Magino Diniz Junqueira, 30 – Centro – São Joaquim da Barra – SP – Processo de Seleção – Edital N.º 02/2026.

5.12 A Comissão analisará todos os recursos regulares até o dia 21/09/2026. As respostas aos recursos serão publicadas no endereço eletrônico site do Diário Oficial do Município: https://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra.https://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

5.13 Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontarem as circunstâncias que os justifiquem. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

5.14 A decisão final será soberana e definitiva, não existindo, dessa forma, recurso.

5.15 A homologação do resultado dos Planos de Gestão habilitados será divulgada no dia 22/09/2026 no endereço eletrônico site do Diário Oficial do Município: https://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barrahttps://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

5.16 Após a homologação do resultado dos Planos de Gestão, no dia **23/09/2026** os candidatos serão convocados pela Comissão de Seleção para apresentação dos respectivos Planos de Gestão à comunidade.

6. DA APRESENTAÇÃO E DA VOTAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO PELA COMUNIDADE.

6.1 As apresentações e as votações ocorrerão conforme critérios abaixo:

6.1.1 Metas e ações da dimensão pedagógica, administrativa e financeira.

6.1.2 A apresentação expositiva sobre o Plano de Gestão à comunidade escolar será realizada através de vídeo ou presencialmente, com duração máxima de 10 minutos para cada candidato.

6.1.3 O local de votação deverá garantir a privacidade do votante.

6.1.4 A cédula de votação será a constante no ANEXO III, não sendo possível a utilização de outro tipo de cédula;

6.1.5 A cédula de votação deverá ser preenchida com caneta esferográfica.

6.1.6 Não será computada cédula com rasura ou preenchida a lápis, ainda que legível, nem que não seja possível a identificação do voto.

6.1.7 A pontuação da apresentação do Plano de Gestão à comunidade escolar observará a letra c do item 7.2.1.

6.1.8 O resultado da votação será publicado no dia **24/09/2026**, no endereço eletrônico do Diário Oficial do Município: https://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra.

6.2 O candidato que tiver qualquer discordância em relação ao resultado da pontuação da apresentação do Plano de Gestão à comunidade escolar, poderá interpor recurso no dia **25/09/2026.**

6.3 Para recorrer, o candidato deverá realizar por meio de requerimento de interposição de recurso entregue aos cuidados da Comissão de Seleção, no Departamento Municipal de Educação, Praça Magino Diniz Junqueira, 30 – Centro – São Joaquim da Barra – SP – Processo – Edital Nº 02/2026.

6.4 A Comissão analisará todos os recursos regulares até o dia 28/09/2026. As respostas aos recursos serão publicadas no endereço eletrônico site do Diário Oficial do Município:
https://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra.

6.5 Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontarem as circunstâncias que os justifiquem. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

6.6 A decisão final será soberana e definitiva, não existindo, dessa forma, recurso.

6.7 A homologação do resultado da pontuação da apresentação do Plano de Gestão à comunidade escolar será divulgada no dia 28/09/2026, no endereço eletrônico site do Diário Oficial do Município: https://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra.https://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

7. CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

7.1 Cada candidato poderá atingir total de 10(dez) pontos com a soma de todas as fases;

7.2 Somatória das Etapas

7.2.1 Diretor de Escola

a) Títulos

Experiência na Função	2,0 pontos
Pós Graduação na área da Educação	0,5 pontos
Mestrado na área da Educação	0,5 pontos
Doutorado na área da Educação	0,5 pontos
Curso de Gestão Escolar	1,5 pontos
Total – 5.0 pontos	

b) Plano de Gestão

Metas e ações da dimensão Pedagógica	1 ponto
Metas e ações da dimensão Administrativa	1 ponto
Metas e ações da dimensão Financeira	1 ponto
Total – 3.0 pontos	

c) Apresentação à Comunidade

Explanação do Plano de Gestão para a comunidade escolar	
Total – 2.0 pontos	

A pontuação referente a letra c do item 7.2.1 deste edital, obedecerá a seguinte fórmula:

$$\frac{\text{Número de votos válidos por candidato}}{\text{Total de votos válidos}} \times 2{,}0$$

O percentual obtido será convertido proporcionalmente ao valor máximo de 2,0 pontos.

7.3 Serão desclassificados os candidatos que não atingirem a pontuação mínima de 5,0 pontos na pontuação final.

8. DO RESULTADO FINAL

8.1 No dia **29/09/2026** será homologado o resultado final do Processo de Seleção – 02/2026 - Diretor de Escola, contendo o número da classificação, de acordo com a pontuação final obtida pela soma de todos os critérios, no endereço eletrônico do Diário Oficial do Município: https://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra.

8.2 A nomeação será feita obedecida rigorosamente à ordem de classificação no presente Edital.

8.3 Os candidatos aprovados no cadastro de reserva poderão ser convocados e nomeados na hipótese de abertura de novas vagas ou as que vagarem dentro do prazo deste edital.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Para o esclarecimento de dúvidas e informações sobre o Processo de Seleção o candidato deverá entrar em contato pelo e-mail depeducacao@saojoaquimdabarra.sp.gov.br.

9.2 O ato de inscrição importa no conhecimento das instruções e na aceitação total das condições do Processo de Seleção fixadas neste Edital.

9.3 A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades dos documentos apresentados pelo candidato verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da sua admissão, acarretarão a nulidade da inscrição e a desclassificação dele do Processo de Seleção, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

9.4 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, circunstância que será mencionada em errata, adendo ou aviso a ser publicado no endereço eletrônico do Diário Oficial do Município: https://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra.

9.5 O prazo de validade do presente Processo Seletivo será de 02 (dois) anos, contados da data da homologação dos resultados finais.

9.6 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão.

9.7 Integram este Edital os seguintes Anexos:

Anexo I	Instituições de Ensino
Anexo II	Requerimento de inscrição
Anexo III	Cédula de Votação

Anexo IV	Ata e Mapa de Apuração dos Votos

São Joaquim da Barra, 25 de agosto de 2026.

ANEXO I – INSTITUIÇÕES DE ENSINO E VAGAS
PROCESSO DE SELEÇÃO - EDITAL 02/2026

	INSTITUIÇÕES DE ENSINO	VAGAS	QUANTIDADE DE VAGAS
01	**EMEB PROF.ª ANTONIETTA RESENDE CERQUEIRA CÉSAR**	**DIRETOR DE ESCOLA**	**1 VAGA+ CADASTRO RESERVA**

ANEXO II – REQUERIMENTO / FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO EDITAL Nº 02/2026

REQUERIMENTO / FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME:
DATA DE NASCIMENTO:
NATURALIDADE:
RG:
CPF:
FILIAÇÃO:
ESTADO CIVIL:
ENDEREÇO:
ENDEREÇO ELETRONICO:
DADOS ACADEMICOS:
GRADUAÇÃO:
PÓS – GRADUAÇÃO:
FORMAÇÃO COMPLEMENTAR:
CURSOS VOLTADOS PARA AREA DE EDUCAÇÃO:
CURSO:
INSTITUIÇÃO:
CARGA HORARIA:
ANO DE CONCLUSÃO:
CURSO:
INSTITUIÇÃO:
CARGA HORARIA:
ANO DE CONCLUSÃO:
CURSO:
INSTITUIÇÃO:
CARGA HORARIA:
ANO DE CONCLUSÃO:
DADOS PROFISSIONAIS:
DATA ADMISSÃO:
LOCAL DE TRABALHO:
FUNÇÃO:
BREVE HISTORICO SOBRE A ATUAÇÃO/EXPERIENCIAS PROFISSIONAIS:

ANEXO III – CÉDULA DE VOTAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO – EDITAL 02/2026

CÉDULA DE VOTAÇÃO

Processo de Seleção para Exercício da Função de Diretor de Escola

PROCESSO DE SELEÇÃO 02/2026

DIRETOR DE ESCOLA

Data da Votação: _____

Instituição de Ensino: _____

ASSINALAR COM UM X SOMENTE UM CANDIDATO

☐	**CANDIDATO 1**
☐	**CANDIDATO 2**
☐	**CANDIDATO 3**
☐	**CANDIDATO 4**
☐	**CANDIDATO 5**

ANEXO IV – ATA DE APURAÇÃO DOS VOTOS DO PROCESSO DE SELEÇÃO – DIRETOR DE ESCOLA– EDITAL 02/2026.

Aos_____ dias do mês de _____ de 2026 às _____(horas), nas dependências da _____, deu-se início à apuração dos votos do Processo Seletivo 02/2026 para o exercício da função de Diretor de Escola. Os Planos de Gestão Escolar dos candidatos e sua respectiva votação constam no mapa de apuração abaixo:

Planos de Gestão Escolar de: (nome dos candidatos a Diretor de Escola)

1._____

2._____

3._____

4._____

5._____

A pontuação se deu da seguinte forma:

Nº DE ORDEM	PLANO DE GESTÃO (Nome dos candidatos)	N.º DE VOTOS
01		
02		
03		
04		
05		

Diante do resultado apurado, tendo como critério o maior número de votos recebidos, informa-se que o candidato com Plano de Gestão Mais votado:

Nome_____

Registro Ata de Apuração – Ocorrências (caso haja):

01	
02	
03	
04	

05	
06	
07	
08	
09	
10	

Nada mais havendo a tratar, esta ata vai assinada por todos os presentes.

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

São Joaquim da Barra, ____ de _____ de 2026.

Prefeitura de São Joaquim da Barra
Gabinete – Praça Professor Ivo Vannuchi, S/N
Vila Bela Vista – Tel. (16) 3810-9016

EDITAL Nº 001/2026 - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA INSCRIÇÕES DE PESSOAS E FAMÍLIAS INTERESSADAS EM PARTICIPAR DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - MCMV CIDADES – CONTRAPARTIDAS, DE QUE TRATA A LEI MUNICIPAL Nº 1.536, DE 24 DE ABRIL DE 2024, E O DECRETO MUNICIPAL Nº 1.972, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025, ESPECIFICAMENTE DAS VAGAS REMANESCENTES DO CHAMAMENTO PÚBLICO OBJETO DO EDITAL Nº 001/2025.

EDITAL DE RECLASSIFICAÇÃO

A Prefeitura de São Joaquim da Barra, por meio do Agente Municipal de Habitação, no uso de suas atribuições legais, considerando as listas do edital de classificação preliminar de vagas remanecentes publicado no Diário Oficial do Município em 21 de maio de 2026, torna pública a lista de pessoas que passam a ser reclassificadas preliminarmente da Faixa 1 do Programa para a Faixa 2 do Programa e da Faixa 2 do Programa para a Faixa 1 do Programa na classificação preliminar de pessoas cujas famílias são potencialmente passíveis de atendimento pelo Programa Minha Casa Minha Vida - MCMV Cidades – Contrapartidas, de que trata a Lei Municipal nº 1.536, de 24 de abril de 2024, e o Decreto municipal nº 1.972, de 03 de fevereiro de 2025, e que não possuem restrições em órgãos de defesa do consumidor, especificamente para preenchimento das vagas remanescentes do chamamento público objeto do Edital nº 001/2025.

Em conformidade com normas dos itens 4.1, 4.1.1, 4.1.2, 4.1.3, 4.1.4 e 4.1.5 do Edital nº 001/2026 e após a Caixa Econômica Federal verificar se as pessoas inscritas possuíam ou não restrições em órgãos de defesa do consumidor, sendo desconsideradas e excluídas das demais etapas do Programa as inscrições de pessoas portadoras de restrições em órgãos de defesa do consumidor, em conformidade com os itens 3.5, 4.2 e 4.9 do Edital nº 001/2026, bem como a reclassificação de pessoas que integravam a Faixa 1 do Programa e passam para a Faixa 2 do Programa e que integravam a Faixa 2 do Programa e passam para a Faixa 1 do Programa, conforme listas abaixo, ficam assim classificadas preliminarmente para as vagas remanescentes do chamamento público objeto do Edital nº 001/2025, até o momento, **40**6 inscrições com relação ao aporte financeiro de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) para cada família com renda mensal bruta compatível com o limite de renda vigente para Faixa 1 do Programa e **2**39 inscrições com relação ao aporte financeiro de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) para cada família com renda mensal bruta compatível com o limite de renda vigente para Faixa 2 do Programa, priorizando-se, em ambos os casos, as pessoas e famílias nas seguintes situações: Maior vulnerabilidade social, demonstrada pela renda

Prefeitura de São Joaquim da Barra
Gabinete – Praça Professor Ivo Vannuchi, S/N
Vila Bela Vista – Tel. (16) 3810-9016

bruta familiar, inscrições no CadÚnico e outros meios legais disponíveis; Em que a mulher seja a responsável pela unidade familiar; Em que haja pessoa idosa, na forma da legislação vigente; Em que haja pessoa com deficiência, na forma da legislação vigente; Em que haja crianças ou adolescentes, na forma da legislação vigente.

Considerando as listas do edital de classificação preliminar de vagas remanecentes publicado no Diário Oficial do Município em 21 de maio de 2026, segue abaixo as listas de pessoas que passam a ser reclassificadas da Faixa 1 do Programa para a Faixa 2 do Programa e de pessoas que passam a ser reclassificadas da Faixa 2 do Programa para a Faixa 1 do Programa nas listas das pessoas classificadas preliminarmente como potencialmente passíveis de atendimento pelo Programa Minha Casa Minha Vida - MCMV Cidades – Contrapartidas, de que trata a Lei Municipal nº 1.536, de 24 de abril de 2024, e o Decreto municipal nº 1.972, de 03 de fevereiro de 2025, e que não possuem restrições em órgãos de defesa do consumidor, especificamente para preenchimento das vagas remanescentes do chamamento público objeto do Edital nº 001/2025.

Lista de Reclassificados da Faixa 2 para a Faixa 1 do Programa:

NOME	CPF
Otaciana Alves Machado	XXX.XXX.503-2X

Obs.: As listas tratadas neste edital são apenas de pessoas que foram reclassificadas da Faixa 1 do Programa para a Faixa 2 do Programa e de pessoas que foram reclassificadas da Faixa 2 do Programa para a Faixa 1 do Programa. Contudo, as pessoas reclassificadas tratadas neste edital, assim como todos os classificados integrantes nas listas do edital de classificação preliminar de vagas remanecentes publicado no Diário Oficial do Município em 21 de maio de 2026, passarão por uma nova etapa junto à Caixa Econômica Federal, que realizará a recepção e análise de todos os documentos que comprovem a veracidade das informações prestadas na ficha de inscrição, avaliação cadastral, capacidade de pagamento e enquadramento da operação nas condições vigentes dos programas lastreados com recursos do FGTS, bem como a disponibilidade orçamentária e financeira para assinatura do contrato, em conformidade com os itens 4.4, 4.5 e 4.6 do Edital nº 001/2026

São Joaquim da Barra, 25 de Agosto de 2026.

Carlos Henrique Barbosa de Souza

Agente Municipal de Habitação

ERRATA

Considerando publicação do edital de classificação final parcial das vagas remanecentes nº001/2026, publicada no Diário Oficial no dia 13/08/2026, edição nº 2123, página 5.

Onde se lê:

Lista de Classificação Faixa 2

Rogério dos Santos Faria Filho XXX.XXX.818-6X

Leia-se:

Rogério dos Santos Faria Filho XXX.XXX.808-6X

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Pregão

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N° 03/2026, PROCESSO N° 33/2026; EDITAL N° 03/2026.

A Câmara Municipal de São Joaquim da Barra, através de seu Presidente, torna público que se encontra aberto processo licitatório, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n° 03/2026, tendo como critério o : **MENOR VALOR GLOBAL**, que tem como objeto A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FABRICAÇÃO SOB MEDIDA, FORNECIMENTO, TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, REGULAGEM, ACABAMENTO FINAL E ENTREGA DEFINITIVA DE MÓVEIS PLANEJADOS EM MDF PARA OS AMBIENTES INTERNOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA, DE ACORDO COM AS DESCRIÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL, conforme legislação federal 14.133/2021 e lei complementar federal 123/2006, e posteriores alterações, RESOLUÇÃO 04/2024, de 28 de fevereiro de 2024, com acesso pelo link: http://camarasaojoaquimdabarra.sp.gov/proposicoes/Resoluções/2024/1/0/12189) e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 17h00min do dia 01 DE SETEMBRO DE 2026;

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS; às 08h00min do dia 18 DE SETEMBRO DE 2026;

INÍCIO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS às 09h00min do dia 18 DE SETEMBRO DE 2026– horário de Brasília – DF. LOCAL BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil) (http://bll.org.br) O edital e anexos à disposição dos interessados no Setor de Licitações sito à Rua Pará, 1841, Bela Vista, São Joaquim da Barra; tel: (16) 3810 – 0800, das 12 h – 17 h, ou pelo site (http://www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br/imprensa/licitacoes/Pregao-Eletronico/1/2025/1143) ou http://bll.org.br COMPRAS (41) 3097 – 4600 / contato@bll.org.br .

São Joaquim da Barra/SP, 25 de agosto de 2026.

RICARDO BORGES SCHMIDT- PRESIDENTE.

.....

.....